



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

1. Fundamentação Legal

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

Aplica-se, especialmente, o disposto quanto à fase preparatória da contratação, à necessidade de planejamento, definição do objeto, justificativa da contratação e demonstração da vantajosidade, conforme princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Quando cabível, o procedimento poderá ser realizado por meio de modalidade licitatória adequada ou contratação direta, observando os requisitos legais pertinentes.

2. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico em sistemas utilizados pelos setores da entidade, abrangendo as áreas de:

- Planejamento;
- Orçamento;
- Contabilidade;
- Tesouraria e finanças;
- Compras e contratos;
- Folha de pagamento;

Incluindo ainda:

- Gestão e acompanhamento do eSocial;
- Apoio na elaboração e envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);
- Atendimento às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), especialmente quanto ao SICONFI e à matriz de saldos contábeis;
- Suporte às obrigações junto à Receita Federal.

3. Da Necessidade E Do Interesse Público

A contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico especializado para garantir o adequado funcionamento dos sistemas administrativos e contábeis da entidade, bem como assegurar o cumprimento tempestivo e correto das obrigações legais e fiscais.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A crescente complexidade das exigências impostas pelos órgãos de controle, como o TCE/SC, STN e Receita Federal, demanda conhecimento técnico específico e atualização constante, o que torna indispensável o apoio de empresa especializada.

A ausência desses serviços pode acarretar:

- Riscos de inconsistências contábeis;
- Descumprimento de prazos legais;
- Aplicação de penalidades pelos órgãos de controle;
- Comprometimento da transparência e da gestão fiscal.

Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse público, garantindo maior eficiência, segurança e conformidade na gestão administrativa e financeira da entidade.

4. Do Critério de Julgamento e da Vantajosidade

Foi adotado o critério de julgamento pelo **menor preço por item**, ampliando a competitividade e possibilitando maior economicidade à Administração.

As propostas apresentadas foram analisadas quanto à conformidade técnica e regularidade fiscal, sendo consideradas aptas e compatíveis com os preços de mercado, restando comprovada a vantajosidade da contratação.

5. Das Empresas Contratadas

Sagrou-se vencedora a empresa, conforme item adjudicado:

- **Salvi & Rech Consultoria e Assessoria Ltda – CNPJ:52.301.437/0001-69**

6. Autorização

Diante do exposto, e considerando a regularidade do procedimento, a justificativa apresentada e a comprovação da vantajosidade, **AUTORIZO** a contratação das empresas acima mencionadas, nos termos das propostas constantes nos autos.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento (SC), 20 de março de 2026.

Odair Feller
Diretor do SAMAE.